

PORTARIA Nº 01/ 2018

Constitui Comissão para proposição de um plano e estratégia de trabalho a ser adotada, bem como para produção de conhecimentos específicos para viabilizar o trabalho conjunto, no âmbito da Rede InfoContas, referente ao tema acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as ações exercidas pela ATRICON no intuito de aprimorar as atividades dos Tribunais de Contas do país, em especial, aquelas relacionadas à Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo, denominada InfoContas, criada por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Atricon, IRB e os Tribunais de Contas brasileiros.

CONSIDERANDO a inclusão no Plano de Metas da Rede InfoContas de um trabalho conjunto referente ao tema acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de proposição de um plano e estratégia de trabalho a ser adotada, bem como para produção de conhecimentos específicos para subsidiar o planejamento e a execução de ações de controle a cargo dos integrantes da Rede Infocontas.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para proposição, no âmbito da Rede InfoContas, de um plano e estratégia de trabalho a ser adotada, bem como para produção de conhecimentos específicos para viabilizar o trabalho conjunto referente ao tema acumulação de cargos, empregos e funções públicas, integrada pelos seguintes membros:

José Alexsandre Fonseca da Silva - TCE/CE (líder da comissão)

Raimundo Freire Filho - TCE/CE

Antônio José Algebaile - TCE/RJ

Willo Herbert Pontes Pinheiro - TCE/PB

Flávio Donizete Sgarbi - TCE/RO

Karla Herlanger Lima Barreto - TCE/MA

Luiz Carlos Melo Muniz - TCE/MA

Edson Espírito Santo Sena - TCE/RO

Semirames Maria Plácido Dias – TCE/AC

Art. 2º. A Comissão observará o prazo de 07 (sete) meses para apresentar, à coordenação Geral da Rede InfoContas, o produto objeto dessa portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2018


CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE